



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 184, DE 10 DE JULHO DE 2026

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO
EMPRESÁRIO CONTÁBIL PARANAENSE.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRC-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os arts. 2º e 8º da Portaria CRCPR nº 008/2021, que instituiu a Comissão do Empresário Contábil Paranaense, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º - A Comissão do Empresário Contábil Paranaense terá como coordenador, o empresário contábil **CLAUDEMIR GIBRIM (CRCPR Nº 033998/O)**, e, como membros integrantes: **ANDREA GENESIR MACHADO (CRCPR Nº 049228/O)**; **ADRIANO MENINE RIBEIRO (CRCPR Nº PR-063971/O)**; **ARTUR GUILHERME NASCIMENTO LUQUE REAL (CRCPR Nº 067822/O)**; **CLELSON RODERLEY GAZABIN (CRCPR Nº 044111/O)**; **PAULO ADRIANO GRENZEL (CRCPR Nº 046297/O)**; **RAFAEL MENDES (CRCPR Nº 067510/O)** e **SOLANGE APARECIDA LEAL PADILHA GIBRIM (CRCPR Nº 042116/O)**.

Art. 8º O prazo de mandato da referida Comissão será até 31 de dezembro de 2027.”

Art. 2º - Revogar as Portarias CRCPR nº 014/2025 e nº 180/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDACARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 10/07/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448787** e o código CRC **A62FA740**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2026-66

SEI nº 1448787